PARECER DE ANÁLISE QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES RECORRENTES QUE ANEXARAM JUNTO AO RECURSO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NÃO APRESENTADOS, NO QUAL OS LCITANTES TIVEREM A OPORTUNIDADE DE SANAR AS PENDÊNCIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2026
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00007/2026

OBJETO: contração de empresa especializada em serviços de saúde, plantões médicos, para atender as demandas do Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo, no Município de Alto do Rodrigues/RN, garantindo assistência médica à população.

EMPRESAS RECORRENTES:

MODERNA SAÚDE E SERV. ESP. LTDA
JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA
CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
TOTAL MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

1.0 - FINALIDADE DO PARECER

O presente **Parecer Técnico** tem por objetivo proceder à análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas recorrentes junto aos recursos impetrados, no intuito de sanar as pendências que foram identificadas na análise das suas habilitações, na qual tiveram uma nova oportunidade de atender ao exigido no instrumento convocatório, desde que fosse fato já pré-existente e não fato novo.

2.0 - CHECKLIST

2.1 – EMPRESA: MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 45.844.530/0001-54

SITUAÇÃO: INABILITADA/DESCLASSIFICADA

Item do Edital	Situação
5.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA	
5.2.7. Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista, tanto da pessoa jurídica quanto de seus sócios	APRESENTOU UM FATO NOVO, critério não aceito por parte do exigido.
5.3 – DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO FINECEIRA	
5.3.1. Certidão emitida pela Corregedoria Geral da Justiça da sede da licitante (valida), para fins de habilitação em licitação pública. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)	Não atendeu / Não apresentou
5.3.2. cópia dos termos de abertura e encerramento do livro diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Em qualquer das situações, devidamente registrados	Atendeu
5.3.8. Comprovação de garantia da proposta prevista no art. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021, no valor de 1% do orçamento básico, correspondente a R$ 26.661,11 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), nas seguintes modalidades: Caução em dinheiro, ou Títulos da Dívida Pública; Seguro garantia; Fiança bancária	APRESENTOU UM FATO NOVO, critério não aceito por parte do exigido.
5.3.11. Apresentar certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede da Licitante em nome da empresa, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão	APRESENTOU UM FATO NOVO, critério não aceito por parte do exigido.
5.4 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.4.10. Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição expressando que: conhecem e aceitam as condições de remuneração dos serviços...	APRESENTOU UM FATO NOVO, critério não aceito por parte do exigido.
Classificação:	**INABILITADA**

2.2 – EMPRESA: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 06.538.799/0001-50

SITUAÇÃO: INABILITADA/DESCLASSIFICADA

Item do Edital	Situação
5.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA	
5.2.7. Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista, tanto da pessoa jurídica quanto de seus sócios	Não atendeu / Não apresentou
5.3 – DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO FINECEIRA	
5.3.1. Certidão emitida pela Corregedoria Geral da Justiça da **SEDE DA**	Não apresentou a certidão da

LICITANTE (VALIDA), para fins de habilitação em licitação pública. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)	corregedoria da sede da licitante, conforme exigido Não atendeu / Não apresentou
5.4 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.4.4. Alvará sanitário ou a dispensa do alvará Sanitário emitido pela VISA da sede do Licitante	Atendeu
5.4.5. Documento que comprove inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES	Atendeu
Classificação:	**INABILITADA**

2.3 – EMPRESA: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 37.134.677/0001-22

SITUAÇÃO: INABILITADA/DESCLASSIFICADA

Item do Edital	Situação
5.3 – DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO FINECEIRA	
5.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; acompanhada da Certidão emitida pela Corregedoria Geral da Justiça da sede da licitante (valida), para fins de habilitação em licitação pública. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).	Apresentou a certidão de falência; Não apresentou a certidão da corregedoria da sede da licitante, conforme exigido. Não atendeu / Não apresentou
5.3.5. Deverá o credenciado apresentar a relação de Compromissos Assumidos, conforme expressa o art. 69 da Lei Federal nº 14133/2021	Não atendeu / Não apresentou
5.3.11. Apresentar certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede da Licitante em nome da empresa, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão	Atendeu
5.4 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.4.4. Alvará sanitário ou a dispensa do alvará Sanitário emitido pela VISA da sede do Licitante	Atendeu
Classificação:	**INABILITADA**

2.4 – EMPRESA: TOTAL MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 43.173.556/0001-92

SITUAÇÃO: INABILITADA/DESCLASSIFICADA

Item do Edital	Situação
5.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA	
5.2.7. Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista, tanto da pessoa jurídica quanto de seus sócios	APRESENTOU UM FATO NOVO, critério não aceito por parte do exigido.
5.3 – DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO FINECEIRA	

5.3.1. Certidão emitida pela Corregedoria Geral da Justiça da sede da licitante (valida), para fins de habilitação em licitação pública. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)	Não atendeu / Não apresentou
5.3.5. Deverá o credenciado apresentar a relação de Compromissos Assumidos, conforme expressa o art. 69 da Lei Federal nº 14133/2021	Atendeu
5.3.11. Apresentar certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede da Licitante em nome da empresa, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão	Não atendeu / Não apresentou
5.4 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.4.4. Alvará sanitário ou a dispensa do alvará Sanitário emitido pela VISA da sede do Licitante	Atendeu
5.4.5. Autorização ou o alvará de funcionamento e/ou localização vigente, em nome da licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade, não será aceito protocolo de renovação juntamente com o referido documento.	Atendeu
5.4.5. Documento que comprove inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES	Atendeu
5.4.11. Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência com prestação de serviços a entidades de direito público ou privado, no objeto licitado.	Não atendeu / Não apresentou / Não possui experiência comprovada conforme exigido.
Classificação:	**INABILITADA**

Alto do Rodrigues/RN, 10 de setembro de 2026.

JOAO LUIZ DA LUZ BEZERRA:03311523474

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ DA LUZ BEZERRA:03311523474
Dados: 2026.09.10 14:38:26-03'00'

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação – PMARG/RN